



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas
Bacharelado em Engenharia de Pesca
Laboratório Múltiplo para Produção de Organismos Aquáticos**

EDITAL Nº 01/2020, de 05 de agosto de 2020

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - SELEÇÃO
PARA
CONCESSÃO DE BOLSA PIBIC E VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Os professores Michelle Midori Sena Fugimura e Luciano Jensen Vaz do curso Bacharelado em Engenharia de Pesca tornam público o presente Edital do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica que selecionará até 2 discentes bolsistas PIBIC e 2 discentes voluntários, sob as suas orientações (Edital nº 02/2020 – PROPPIT - UFOPA) em atividades de pesquisa “Produção de tambaqui *Collossoma macropomum* com a tecnologia BFT”

1) REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE BOLSISTA PIBIC

- a) Estar matriculado em curso regular de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará e cursando a primeira graduação durante toda vigência da bolsa (O aluno poderá receber a bolsa nos casos em que o diploma de 1º graduação corresponder ao curso de bacharelado interdisciplinar oferecido pela UFOPA);
- b) Caso seja discente do primeiro semestre, estar regularmente matriculado em todas as disciplinas do 1º semestre conforme PPC do curso;
- c) Caso concluinte, garantir a execução do plano, bem como apresentação dos resultados do projeto no seminário de iniciação científica ou, em casos excepcionais e devidamente justificados, apresentar em banca designada, sob pena de devolução das bolsas recebidas caso não cumpra com os itens expostos;
- d) Possuir curriculum atualizado na Plataforma Lattes;
- e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa com carga horária de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto;
- f) Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício;
- g) Não acumular o recebimento da bolsa referente no corrente Edital com bolsas de outros Programas da UFOPA ou de agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres. Exceto quando tratar de bolsas com objetivos assistenciais, de manutenção ou permanência ou ainda outros programas de mobilidade da Universidade;
- h) Ser selecionado e indicado pelo orientador e atender aos critérios indicados para acessar a cota de bolsa para a qual foi selecionado;
- i) Executar o plano de trabalho definido pelo orientador e ser avaliado sobre seu desempenho a qualquer tempo quando solicitado;
- j) Apresentar relatório parcial ao término do 5º mês de vigência da bolsa, relatório final até 30 dias após o término da vigência executada da bolsa, conforme Chamadas Aditivas a serem divulgadas em adendo a este edital, bem como, de pesquisa e resumo, nas datas estabelecidas pela PROPPIT. Esta cláusula discentes que venham a ser desvinculados do Programa em período anterior à vigência completa da bolsa;
- k) Apresentar o resultado da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da UFOPA;
- l) Fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados, deixando clara a fonte financiadora (CNPq ou UFOPA);



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas
Bacharelado em Engenharia de Pesca
Laboratório Múltiplo para Produção de Organismos Aquáticos

- m) No caso de desistência da bolsa ou impedimento para a execução do plano de trabalho, apresentar ao orientador e, posteriormente, à Diretoria de Pesquisa, justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas;
- n) Entregar semestralmente o boletim de frequência, seguindo modelo da PROPPIT, com assinatura do orientador. Bolsistas que não entregarem a ficha de frequência no prazo estipulado terão a bolsa suspensa;
- o) Caso o orientador esteja impedido de assinar a folha de frequência o mesmo deverá encaminhar justificativa para o e-mail da Diretoria de Pesquisa (pesquisa.ufopa@gmail.com);
- p) Devolver à UFOPA ou CNPq em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item deste edital seja desrespeitado;
- q) Informar à Coordenação do PIBIC da UFOPA seu ingresso em Programa de Pós-graduação em instituição do Brasil ou Exterior;
- r) É vedado ao discente interromper a bolsa vigente para se inscrever em edital da UFOPA em bolsa com outra vigência, ficando o discente impedido de concorrer novamente em bolsas deste programa por 2 semestres subsequentes em caso de descumprimento;
- s) O bolsista deverá informar imediatamente a Diretoria de Pesquisa por email (pesquisa.ufopa@gmail.com) as seguintes situações para providências cabíveis: I. O acúmulo de bolsa ou auxílio de qualquer natureza; II. Problemas de saúde que impeçam a continuidade das atividades da bolsa; III. Afastamento para realização de mobilidade acadêmica externa; IV. Perda de vínculo com a instituição; V. Mudança de curso, exceto progressão do bacharelado interdisciplinar para o bacharelado profissional.
- t) Qualquer outra situação que impeça a realização das atividades da bolsa I. A exclusão do estudante bolsista/voluntário dar-se-á: II. Na aquisição de vínculo empregatício; III. Quando da conclusão de curso de graduação; IV. Se perder o vínculo com a graduação da UFOPA, incluindo mudança de curso; V. Por abandono ou desistência própria; VI. Por solicitação do docente, mediante justificativa formal, conforme descrito no item 8; VII. Pelo trancamento de matrícula no curso na UFOPA; VIII. Licença maternidade.
- u) Caso haja desistência ou afastamento de algum discente, o docente pode encaminhar um novo bolsista seguindo a ordem de classificação do processo seletivo realizado anteriormente ou realizar novo processo seletivo seguindo as normativas do presente edital caso não haja cadastro de reserva.

PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Os discentes interessados e que se enquadrem dentro dos critérios de seleção descritos acima, deverão entrar em contato por e-mail (michellefugimura@yahoo.com.br), dentro do prazo estipulado no cronograma abaixo.
- b) A seleção será feita através do processo de **análise de histórico escolar, curriculum lattes, carta de intenção (explicando a razão do interesse em atuar no projeto de pesquisa) e entrevista dos discentes inscritos**, pelos professores Michelle Fugimura e Luciano Jensen.
- c) **A inscrição no processo de seleção deverá ser feita com o envio do curriculum lattes, histórico escolar atualizado e carta de intenção por meio do email: michellefugimura@yahoo.com.br**
Os inscritos receberão confirmação e demais informações sobre o horário da entrevista e forma como será feita, de acordo com o cronograma abaixo.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas
Bacharelado em Engenharia de Pesca
Laboratório Múltiplo para Produção de Organismos Aquáticos

Cronograma do processo de seleção de voluntários de IC e bolsistas PIBIC:

| Atividades | Prazos |
|---|-----------------------------------|
| Inscrição dos discentes interessados por email com o envio dos documentos solicitados | 05/08/2020 até 08/08/2020 |
| Informação sobre horário de entrevista | 09/08/2020 |
| Processo seletivo da bolsa PIBIC | 10/08/2020 (a partir de 09:00 h) |
| Resultado Preliminar | 10/08/2020 (a partir das 16:00 h) |
| Recurso do Resultado Preliminar | 10/08 e 11/08/2020 |
| Resultado final | Até 11/08/2020 |
| Entrega dos documentos para implementação da bolsa PIBIC | A combinar |

Michelle Midori Sena Fugimura

Profa. Dra. Michelle Midori Sena Fugimura
Bacharelado em Engenharia de Pesca – ICTA

Prof. Luciano Jensen Vaz
Bacharelado em Engenharia de Pesca – ICTA